



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4835, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5359, de 10 de abril de 2015

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para a gestão 2022 a 2024, os seguintes representantes:

I - Poder Público:

Educação:

a) Representante da Secretaria Municipal de

Titular: Teresa de Andrade
Suplente: Roseli Aparecida Henrique

e Lazer:

b) Representante da Secretaria de Cultura, Esportes

Titular: Simone dos Santos Agostinho
Suplente: André Luis Almeida Guimarães

Assistência Social:

c) Representante da Secretaria de Cidadania e

Titular: Rafaella Elis Santos Souza Almeida
Suplente: Ilma Machado Oliveira



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

d) Representante da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM:

Titular: Ana Celi Rodrigues Lemes Pinto

Suplente: Vanessa Muniz Couto

e) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fábio Alexandre Gomes

Suplente: Edilson Cravo

II - Sociedade Civil:

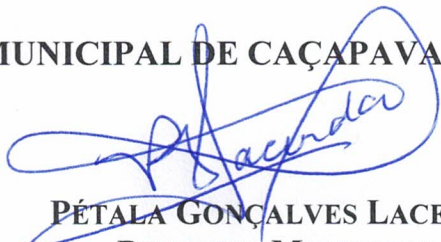
a) Representantes de entidades da sociedade civil, diretamente ligadas à defesa de direitos ou ao atendimento à pessoa idosa:

1) *Titulares:* Lúcia Helena da Silva
Geraldina Maria da Silva
Marta Rovida Cardoso
Lais Claro Oliveira
Gildo Simão dos Santos

2) *Suplentes:* Jucilene da Silva
Elaine Coelho
Christiano Sadock de Freitas
Wenceslau José Marins
Geyse Leite dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de setembro de 2022.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

